PREFEITURA ARAÇOIABA DA SERRA

IMPRENSA OFICIAL

Edição nº 421 - Sexta-feira, 17 de Fevereiro de 2023 Lei Municipal nº 2096/2017

SUMÁRIO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 14/02/2023	2 à 2	EXTRATO AUTORIZAÇÃO - DISPENSA 006/2023	3 à 3
Lei nº 2582 de 14 de fevereiro de 2023	4 à 7	Decreto nº 2622 de 14 de fevereiro de 2023 R$ 9.076.591,65	8 à 11
LEi Complementar nº 406 de 14 de fevereiro de 2023	12 à 13	EDITAL DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DE 2022	14 à 15
EDITAL DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DE 2023	16 à 17	EXTRATO AUTORIZAÇÃO - DISPENSA 008/2023	18 à 18
EXTRATO DE ADITIVO 15/02/2023	19 à 19	EXTRATO DO ADITIVO 15/02/2023	20 à 20
PORTARIA Nº 108/2023	21 à 21	PORTARIA Nº 109/2023	22 à 22
PORTARIA Nº 110/2023	23 à 23	Decreto nº 2620 de 15 de fevereiro de 2023	24 à 29
EXTRATO AUTORIZAÇÃO - DISPENSA 010/2023	30 à 30	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 003/2022	31 à 33
PORTARIA Nº 111/2023	34 à 34	PORTARIA Nº 112/2023	35 à 35
EXTRATO AUTORIZAÇÃO - DISPENSA 011/2023	36 à 36	CONTRATOS 16/02/2023	37 à 37
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO n° 010 / 2023.	38 à 38	PORTARIA Nº 113/2023	39 à 41
EXTRATO AUTORIZAÇÃO - DISPENSA 196/2022	42 à 42		

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 14/02/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 421, 17 de Fevereiro de 2023

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 137/2022, **MMR SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA EPP**, CNPJ Nº 38.247.511/0001-85, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM "SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE EM AMBULÂNCIA TIPO UTI, PARA UNIDADES DE REFERÊNCIA, CONFORME REGULAÇÃO", PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. DATA: 14/02/2023. BASE LEGAL TP. 019/2022.

EXTRATO AUTORIZAÇÃO - DISPENSA 006/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 421, 17 de Fevereiro de 2023

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Compra de Liquidificadores para as cozinhas escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Araçoiaba da Serra/SP da empresa BUFF COMÉRCIO E SOLUÇÕES GRÁFICAS EIRELI sob o CNPJ 00.638.358/0001-44, perfazendo um valor total de R$ 6.981,80. Araçoiaba da Serra, 08/02/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2023

Lei Nº 2582, de 14 de Fevereiro de 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$9.076.591,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.076.591,65**

02 08 01 Departamento de Administração da Saúde

746	10.301.0010.2041.0000 3.3.90.30.00 92 301 028	Manutenção da Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores FFE- RES SS 151, 152/22	70.778,00 F.R.: 0 92 81
747	10.301.0010.2041.0000 3.3.90.39.00 92 301 029	Manutenção da Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores FFE- RES 76, 78/22	1.000.000,00 F.R.: 2 92 81
748	10.301.0010.2041.0000 3.3.90.30.00 92 312 021	Manutenção da Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores FFE- CIB 49/21	3.849,60 F.R.: 0 92 81
749	10.303.0010.2046.0000 3.3.90.30.00 92 304 000	Manutenção da Assistência Farmacêutica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid	960.394,51 F.R.: 0 92 81
750	10.303.0010.2046.0000 3.3.90.30.00 92 303 006	Manutenção da Assistência Farmacêutica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores FFE- SS 95/21	165.239,50 F.R.: 0 92 81
751	10.302.0010.2048.0000 3.3.90.30.00 92 302 011	Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores FFE- SS 134, 186/21	67.368,74 F.R.: 0 92 81
755	10.301.0010.2041.0000 3.3.90.30.00 95 301 033	Manutenção da Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS-Saldo pós 2018	132,38 F.R.: 0 95 81
760	10.301.0010.2041.0000 3.3.90.30.00 95 301 036	Manutenção da Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS- Saldo após 2018	1.173.000,00 F.R.: 0 95 81

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2023

Lei Nº 2582, de 14 de Fevereiro de 2023

02 08 01 Departamento de Administração da Saúde

761	10.301.0010.2041.0000 3.3.90.39.00 95 301 036	Manutenção da Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS- Saldo após 2018	650.000,00 F.R.: 0 95 81
763	10.302.0010.2048.0000 3.3.90.34.00 95 302 014	Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS- Saldos Custeio Incrementos	570.000,00 F.R.: 0 95 81
764	10.303.0010.2046.0000 3.3.90.30.00 95 303 007	Manutenção da Assistência Farmacêutica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS- Saldo pós 2018	1.000.000,00 F.R.: 0 95 81
765	10.303.0010.2046.0000 3.3.90.36.00 95 303 007	Manutenção da Assistência Farmacêutica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS- Saldo pós 2018	50.000,00 F.R.: 0 95 81
766	10.303.0010.2046.0000 3.3.90.30.00 95 303 008	Manutenção da Assistência Farmacêutica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores - GM/MS-377/22 - Sdo Covid	29.088,00 F.R.: 0 95 81
767	10.303.0010.2046.0000 3.3.90.30.00 95 303 009	Manutenção da Assistência Farmacêutica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores GM/MS 731/21 - Sdo Covid	698,78 F.R.: 0 95 81
768	10.303.0010.2046.0000 3.3.90.30.00 95 303 010	Manutenção da Assistência Farmacêutica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores GM/MS 894/21 - Sdo Covid	57.938,46 F.R.: 0 95 81
769	10.303.0010.2046.0000 3.3.90.30.00 95 303 011	Manutenção da Assistência Farmacêutica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores GM/MS 650/21 - Sdo. Covid	331,74 F.R.: 0 95 81
770	10.303.0010.2046.0000 3.3.90.30.00 95 303 012	Manutenção da Assistência Farmacêutica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores GM/MS 361/21 - Sdo. Covid	50.501,70 F.R.: 0 95 81
771	10.303.0010.2046.0000 3.3.90.30.00 95 303 013	Manutenção da Assistência Farmacêutica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores GM/MS 2010/21 - Sdo. Covid	48.370,88 F.R.: 0 95 81

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2023

Lei Nº 2582, de 14 de Fevereiro de 2023

02 08 01 Departamento de Administração da Saúde

772	10.303.0010.2046.0000 3.3.90.30.00 95 303 014	Manutenção da Assistência Farmacêutica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS- Incremento AF	2.698,73 F.R.: 0 95 81	
744	10.301.0011.2041.0000 4.4.90.52.00 92 301 026	Manutenção da Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores FFE- RES SS 154/22	500.000,00 F.R.: 0 92 81	
745	10.301.0011.2041.0000 4.4.90.52.00 92 301 027	Manutenção da Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores FFE- RES SS 19, 50, 76/22	437.000,00 F.R.: 0 92 81	
752	10.301.0011.2041.0000 4.4.90.51.00 95 301 030	Manutenção da Atenção Básica OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS-Saldos Anterior 2018	636.066,41 F.R.: 0 95 81	
753	10.301.0011.2041.0000 4.4.90.51.00 95 301 031	Manutenção da Atenção Básica OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS- Saldos pós 2018	402.348,98 F.R.: 0 95 81	
754	10.301.0011.2041.0000 4.4.90.52.00 95 301 032	Manutenção da Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS- CIB 10/21	46.490,12 F.R.: 0 95 81	
756	10.301.0011.2041.0000 4.4.90.52.00 95 301 034	Manutenção da Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS- 13794183000122003	99.983,00 F.R.: 0 95 81	
757	10.301.0011.2041.0000 4.4.90.52.00 95 301 035	Manutenção da Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS-Saldos Recursos de Capital	252.343,12 F.R.: 0 95 81	
758	10.302.0011.2041.0000 4.4.90.52.00 95 302 012	Manutenção da Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores 13794183000122002	99.899,00 F.R.: 0 95 81	
759	10.302.0011.2041.0000 4.4.90.52.00 95 302 013	Manutenção da Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS- 137984183000121000	52.070,00 F.R.: 0 95 81	

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2023

Lei Nº 2582, de 14 de Fevereiro de 2023

02	08	01	Departamento de Administração da Saúde	
762		10.301.0011.2041.0000	Manutenção da Atenção Básica	650.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 9581
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		301036	MS- Saldo após 2018	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **9.076.591,65**

Fontes de Recurso		
92	81	3.204.630,35
95	81	5.871.961,30

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 14 de fevereiro de 2023

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 14 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2622 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2582

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$9.076.591,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **9.076.591,65**

02 08 01 Departamento de Administração da Saúde

746	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	70.778,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	301 028	FFE- RES SS 151, 152/22		
747	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	1.000.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 92	81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	301 029	FFE- RES 76, 78/22		
748	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	3.849,60	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	312 021	FFE- CIB 49/21		
749	10.303.0010.2046.0000	Custeio Ações em Saúde	960.394,51	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	304 000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-Convênios/entid		
750	10.303.0010.2046.0000	Custeio Ações em Saúde	165.239,50	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	303 006	FFE- SS 95/21		
751	10.302.0010.2048.0000	Custeio Ações em Saúde	67.368,74	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92	81
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	302 011	FFE- SS 134, 186/21		
755	10.301.0010.2041.0000	Custeio Ações em Saúde	132,38	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 95	81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 033	MS-Saldo pós 2018		

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2622 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2582

02 08 01 Departamento de Administração da Saúde

760	10.301.0010.2041.0000 3.3.90.30.00 95 301 036	Custeio Ações em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS- Saldo após 2018	1.173.000,00 F.R.: 0 95 81
761	10.301.0010.2041.0000 3.3.90.39.00 95 301 036	Custeio Ações em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS- Saldo após 2018	650.000,00 F.R.: 0 95 81
763	10.302.0010.2048.0000 3.3.90.34.00 95 302 014	Custeio Ações em Saúde OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS- Saldos Custeio Incrementos	570.000,00 F.R.: 0 95 81
764	10.303.0010.2046.0000 3.3.90.30.00 95 303 007	Custeio Ações em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS- Saldo pós 2018	1.000.000,00 F.R.: 0 95 81
765	10.303.0010.2046.0000 3.3.90.36.00 95 303 007	Custeio Ações em Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS- Saldo pós 2018	50.000,00 F.R.: 0 95 81
766	10.303.0010.2046.0000 3.3.90.30.00 95 303 008	Custeio Ações em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores - GM/MS-377/22 - Sdo Covid	29.088,00 F.R.: 0 95 81
767	10.303.0010.2046.0000 3.3.90.30.00 95 303 009	Custeio Ações em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores GM/MS 731/21 - Sdo Covid	698,78 F.R.: 0 95 81
768	10.303.0010.2046.0000 3.3.90.30.00 95 303 010	Custeio Ações em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores GM/MS 894/21 - Sdo Covid	57.938,46 F.R.: 0 95 81
769	10.303.0010.2046.0000 3.3.90.30.00 95 303 011	Custeio Ações em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores GM/MS 650/21 - Sdo. Covid	331,74 F.R.: 0 95 81

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2622 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2582

02 08 01 Departamento de Administração da Saúde

770	10.303.0010.2046.0000 3.3.90.30.00 95 303 012	Custeio Ações em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores GM/MS 361/21 - Sdo. Covid	50.501,70 F.R.: 0 95 81
771	10.303.0010.2046.0000 3.3.90.30.00 95 303 013	Custeio Ações em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores GM/MS 2010/21 - Sdo. Covid	48.370,88 F.R.: 0 95 81
772	10.303.0010.2046.0000 3.3.90.30.00 95 303 014	Custeio Ações em Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS- Incremento AF	2.698,73 F.R.: 0 95 81
744	10.301.0011.2041.0000 4.4.90.52.00 92 301 026	Investimento em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores FFE- RES SS 154/22	500.000,00 F.R.: 0 92 81
745	10.301.0011.2041.0000 4.4.90.52.00 92 301 027	Investimento em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores FFE- RES SS 19, 50, 76/22	437.000,00 F.R.: 0 92 81
752	10.301.0011.2041.0000 4.4.90.51.00 95 301 030	Investimento em Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS-Saldos Anterior 2018	636.066,41 F.R.: 0 95 81
753	10.301.0011.2041.0000 4.4.90.51.00 95 301 031	Investimento em Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS- Saldos pós 2018	402.348,98 F.R.: 0 95 81
754	10.301.0011.2041.0000 4.4.90.52.00 95 301 032	Investimento em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS- CIB 10/21	46.490,12 F.R.: 0 95 81
756	10.301.0011.2041.0000 4.4.90.52.00 95 301 034	Investimento em Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores MS- 13794183000122003	99.983,00 F.R.: 0 95 81

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA
AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600
46634069/0001-78 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2622 , DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2582

02 08 01 Departamento de Administração da Saúde

757	10.301.0011.2041.0000	Investimento em Saúde	252.343,12	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95	81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 035	MS-Saldos Recursos de Capital		
758	10.302.0011.2041.0000	Investimento em Saúde	99.899,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95	81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	302 012	13794183000122002		
759	10.302.0011.2041.0000	Investimento em Saúde	52.070,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95	81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	302 013	MS- 137984183000121000		
762	10.301.0011.2041.0000	Investimento em Saúde	650.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95	81
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores		
	301 036	MS- Saldo após 2018		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **9.076.591,65**

Fontes de Recurso		
92	81	3.204.630,35
95	81	5.871.961,30

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 14 de fevereiro de 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Lei Complementar nº 406, de 14 de Fevereiro de 2023

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES CONCEDIDAS AO CONTROLADOR INTERNO E AO ENCARREGADO PELA LGPD, CONSTANTES DO ANEXO II, DA LEI COMPLEMENTAR 369, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados os percentuais referentes às gratificações das funções de Controlador Interno e de Encarregado pela LGPD, da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra.

Art. 2º Os percentuais das gratificações atualizados são os demonstrados no Anexo desta Lei Complementar e passa a ser parte integrante e a substituir os valores anteriores do Anexo II, Tabela de Funções Gratificadas, da Lei Complementar n. 369, de 25 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de verba orçamentária prevista, suplementadas se necessário.

Artigo 3° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2023.

Araçoiaba da Serra, 14 de fevereiro de 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 14 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Anexo

Função	*Código*	*Valor gratificação*
Encarregado LGPD	*FPD*	*60% da remuneração*
Controlador Interno	*GCI*	*60% da remuneração*

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

EDITAL DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DE 2022

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, conforme o disposto no Artigo 39º, Parágrafo 6º da Constituição Federal, torna pública a relação de valores mensais dos subsídios e das remunerações dos cargos públicos, vigente no exercício 2022.

01 – Agentes Políticos	R$
Prefeito	12000,00
Vice-Prefeito	5600,00
Secretários Municipais	5600,00

02 - Cargos Públicos	R$	02 - Cargos Públicos	R$
Administrador	2637,96	Médico de Estratégia da Saúde da Família	10504,06
Advogado	4500,00	Médico Dermatologista	5252,03
Agente Comunitário de Saúde	2424,00	Médico Do Trabalho	5252,03
Agente de Administração Escolar	1344,68	Médico Endocrinologista	5252,03
Agente de Desenvolvimento Infantil	1705,37	Médico Geriatra	5252,03
Agente de Manutenção Escolar	1194,04	Médico Ginecologista	5252,03
Agente de Saúde	2424,00	Médico Neurologista	5252,03
Agente de Serviço	1212,00	Médico Oftalmologista	5252,03
Agente de Trânsito	1353,68	Médico Ortopedista	5252,03
Arquiteto	2637,96	Médico Pediatra	5252,03
Assessor	2280,59	Médico Plantonista (por plantão)	1457,74
Assessor Jurídico	4500,00	Médico Psiquiatra	5252,03
Assistente Administrativo	1981,87	Médico Radiologista com especialização em Ultrassonografia	5252,03
Assistente Social	2637,96		
Atendente	1212,00	Médico Urologista	5252,03
Auxiliar de Enfermagem	1801,75	Médico Veterinário	2637,96
Auxiliar de Saúde Bucal	1801,75	Mensageiro	1212,00
Auxiliar de Serviços	1212,00	Monitor Educacional	2208,33
Bibliotecário	2536,71	Motorista	1398,40
Biomédico	2637,96	Motorista de Ambulância	1981,87
Borracheiro	1489,03	Nutricionista (Educação)	2536,71
Carpinteiro	1322,11	Nutricionista I	2637,95
Coletor de Lixo	1212,00	Operador de Máquinas	1566,21
Contador	5252,03	Operário Braçal	1212,00
Coordenador Adjunto da Educação	3831,42	Padeiro	1230,56
Coordenador Pedagógico	3878,40	Pedreiro	1286,51
Costureira	1212,00	Pintor	1212,00
Coveiro	1230,56	Prof. Educação Básica I	2908,49
Cuidador	1705,08	Prof. Educação Básica II	2908,49
Dentista	2637,96	Prof. Educação Básica II - Ed. Especial	2908,49
Desenhista	1801,75	Prof. Educação Básica III (hora/aula)	16,16
Digitador	1230,56	Psicólogo	2637,96

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Diretor de Departamento	3192,76	Psicopedagogo	2536,71
Diretor de Escola	4251,40	Recepcionista	1212,00
Eletricista	1801,75	Secretária I	1981,87
Encanador	1286,51	Secretária II	1637,93
Enfermeiro	2637,96	Secretária III	1353,68
Enfermeiro Plantonista (por plantão)	254,79	Secretário de Escola	2080,84
Engenheiro	2637,95	Sociólogo	2637,96
Engenheiro Agrônomo	2637,96	Téc. De Contabilidade	2398,15
Farmacêutico	2637,96	Téc. De Laboratório	1801,75
Fiscal Ambiental	1637,93	Téc. De Raio-X	1801,75
Fiscal de Obras	1637,93	Téc. Em Agropecuária	1801,75
Fiscal de Posturas	1637,93	Téc. Em Esportes	1801,75
Fiscal de Tributos	1637,93	Téc. Em Gesso	1801,75
Fiscal Sanitário	1637,93	Téc. em Informática	2398,15
Fisioterapeuta	2637,96	Téc. Em Logística	1801,75
Fonoaudiólogo	2637,96	Téc. em Segurança do Trabalho	2398,15
Funileiro	1801,75	Telefonista	1212,00
Guarda Municipal	1489,03	Terapeuta Ocupacional	2637,96
Jardineiro	1212,00	Tesoureiro	1981,87
Mecânico	1801,75	Topógrafo	1801,75
Médico Cardiologista	5252,03	Vice-Diretor de Escola	4081,33
Médico Cirurgião Vascular	5252,03	Vigia	1212,00
Médico Clínico Geral	5252,03	Zelador	1489,03

03 - Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Araçoiaba da Serra, 15 de fevereiro de 2023.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

EDITAL DE SUBSÍDIOS E REMUNERAÇÕES DE 2023

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, conforme o disposto no Artigo 39º, Parágrafo 6º da Constituição Federal, torna pública a relação de valores mensais dos subsídios e das remunerações dos cargos públicos, vigente no exercício 2023.

01 – Agentes Políticos	R$
Prefeito	12000,00
Vice-Prefeito	5600,00
Secretários Municipais	6131,91

02 - Cargos Públicos	R$	02 - Cargos Públicos	R$
Administrador	2914,93	Médico Cirurgião Vascular	5803,49
Advogado	4972,50	Médico Clinico Geral	5803,49
Agente Comunitário de Saúde	2678,52	Médico de Estratégia da Saúde da Família	11606,99
Agente de Administração Escolar	1485,88	Médico Dermatologista	5803,49
Agente de Desenvolvimento Infantil	1884,42	Médico Do Trabalho	5803,49
Agente de Manutenção Escolar	1319,41	Médico Endocrinologista	5803,49
Agente de Saúde	2678,52	Médico Geriatra	5803,49
Agente de Serviço	1495,82	Médico Ginecologista	5803,49
Agente de Trânsito	1730,67	Médico Neurologista	5803,49
Arquiteto	2914,93	Médico Oftalmologista	5803,49
Assessor	2520,05	Médico Ortopedista	5803,49
Assessor Jurídico	4972,50	Médico Pediatra	5803,49
Assistente Administrativo	2189,96	Médico Plantonista (por plantão)	1610,82
Assistente Social	2914,93	Médico Psiquiatra	5803,49
Auxiliar de Enfermagem	1990,92	Médico Radiologista com especialização em Ultrassonografia	5803,49
Auxiliar de Saúde Bucal	1990,92	Médico Urologista	5803,49
Auxiliar de Serviços	1495,82	Médico Veterinário	2914,93
Bibliotecário	2803,06	Monitor Educacional	2440,20
Biomédico	2914,93	Motorista	1809,90
Coletor de Lixo	1495,82	Motorista de Ambulância	2189,96
Contador	5803,49	Nutricionista (Educação)	2803,06
Coordenador Adjunto da Educação	4233,72	Nutricionista I	2914,93
Coordenador Pedagógico	4458,22	Operador de Máquinas	1809,90
Coveiro	1495,82	Operário Braçal	1495,82
Cuidador	1884,10	Pedreiro	1495,82
Dentista	2914,93	Prof. Educação Básica II - Ed. Especial	3343,30
Diretor de Departamento	3528,00	Prof. Educação Básica I	3343,30
Diretor de Escola	4886,98	Prof. Educação Básica II	3343,30
Eletricista	1990,92	Prof. Educação Básica III (hora/aula)	18,58
Encanador	1495,82	Psicólogo	2914,93
Enfermeiro	2914,93	Psicopedagogo	2803,06

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Enfermeiro Plantonista (por plantão)	281,51	Secretário de Escola	2299,33
Engenheiro	2914,93	Téc. De Contabilidade	2649,96
Engenheiro Agrônomo	2914,93	Téc. De Laboratório	1990,92
Farmacêutico	2914,93	Téc. De Raio-X	1990,92
Fiscal Ambiental	1990,92	Téc. Em Agropecuária	1990,92
Fiscal de Obras	1990,92	Téc. Em Esportes	1990,92
Fiscal de Posturas	1990,92	Téc. Em Gesso	1990,92
Fiscal de Tributos	1990,92	Téc. em Informática	2649,96
Fiscal Sanitário	1990,92	Téc. Em Logística	1990,92
Fisioterapeuta	2914,93	Téc. em Segurança do Trabalho	2649,96
Fonoaudiólogo	2914,93	Telefonista	1495,82
Funileiro	1990,92	Terapeuta Ocupacional	2914,93
Guarda Municipal	1645,38	Topógrafo	1990,92
Mecânico	1990,92	Vice-Diretor de Escola	4691,49
Médico Cardiologista	5803,49	Vigia	1495,82

03 - Os valores indicados para os cargos e empregos representam o vencimento ou salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto poderá ser acrescido de adicionais e outras vantagens previstas em lei.

Araçoiaba da Serra, 15 de fevereiro de 2023.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO AUTORIZAÇÃO - DISPENSA 008/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 421, 17 de Fevereiro de 2023

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 008/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição de Faixas de Jiu-Jitsu, Redes de Futsal e Futebol da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do Município de Araçoiaba da Serra/SP das empresas RICARDO MARQUES ALVES sob o CNPJ 15.053.338/0001-89 no item 2, perfazendo um valor total de R$ 5.640,00 e SEVGALLI TROFÉUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA sob o CNPJ 66.644.840/0001-03 nos itens 1, 3 e 4, perfazendo um valor total de R$: 5.861,60. Araçoiaba da Serra, 10/02/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EXTRATO DE ADITIVO 15/02/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 421, 17 de Fevereiro de 2023

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022, **IPNET TELECOM LTDA**, CNPJ Nº 11.159.733/0001-90, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA COM TRANSMISSÃO VIA FIBRA ÓTICA PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS EM DIVERSOS BAIRROS DE ARAÇOIABA. **R$4.032,00** DATA: 11/01/2023. BASE LEGAL DISP. 001/2022

EXTRATO DO ADITIVO 15/02/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 421, 17 de Fevereiro de 2023

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2022, **VIANNA E GUIMARÃES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 10.639.691/0001-21, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS DE VARÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA E SUAS ESCOLAS NO MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. DATA: 25/01/2023. BASE LEGAL PE. 066/2021

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

PORTARIA Nº 108/2023
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- *Nomear:*

NOME: LUCIA GOMES
RG Nº: ***28.XXX.XXX-6***
CPF N°: ***181XXX.XXX-08***
CONCURSO PÚBLICO N°001/2020 CLASSIFICAÇÃO Nº: 32º ***LUGAR***
CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS
INÍCIO: ***15/02/2023***

Artigo 2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 15 de fevereiro de 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 15 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

PORTARIA Nº 109/2023
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- *Nomear:*

NOME: LETICIA APARECIDA ALVES
RG Nº: ***45.XXX.XXX-0***
CPF Nº: ***365XXX.XXX-77***
CONCURSO PÚBLICO Nº001/2020 CLASSIFICAÇÃO Nº:34º ***LUGAR***
CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS
INÍCIO: ***15/02/2023***

Artigo 2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 15 de fevereiro de 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 15 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

PORTARIA Nº 110/2023
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- *Nomear:*

NOME: FELIPE ZANZA CALDERAN FREITAS
RG Nº: ***32.XXX.XXX-0***
CPF Nº: ***375.XXX.XXX-56***
CONCURSO PÚBLICO / CLASSIFICAÇÃO Nº: ***001/2020 – 28º LUGAR***
CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
*INÍCIO:****14/02/2023***

Artigo 2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/02/2023.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 15 fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 15 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

DECRETO Nº 2620/2023

DE 15 FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a regulamentação do comércio e da segurança durante o período do Carnaval de 2023 no Município de Araçoiaba da Serra-SP e dá outras providências".

José Carlos de Quevedo Junior, Prefeito de Araçoiaba da Serra-SP, usando das atribuições legais e nos temos da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o dever do Município em zelar pela segurança e bem-estar dos foliões durante as festividades do Carnaval de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o comércio local, a fim de evitar a comercialização e utilização de garrafas e copos de vidro, bem como a necessidade de se regulamentar a proibição da entrada de foliões com volume que possa armazenar produtos que dificultem a revista e que impliquem no comprometimento da segurança e risco a integridade física dos foliões;

Decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O Carnaval de Araçoiaba da Serra será realizado no período de 17 a 21 de Fevereiro de 2023, na Praça Coronel Almeida, conforme localização constante nos Anexos I.

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Parágrafo Único. O horário das festividades do Carnaval durante o período estabelecido no *caput* deste artigo será realizado conforme estipulado na seguinte tabela:

Data	Horário das festividades
17 de Fevereiro de 2023.	Das 19h30min às 00h00min
18 de Fevereiro de 2023	Das 00h00min às 01h00min Das 19h00min às 00h00min
19 de Fevereiro de 2023	Das 00h00min às 01h00min Das 16h00min às 19h00min e das 20h30min às 00h00min
20 de Fevereiro de 2023	Das 00h00min às 01h00min Das 19h00min às 00h00min
21 de Fevereiro de 2023	Das 00h00min às 01h00min Das 19h00min às 00h00min
22 de Fevereiro de 2023	Das 00h00min às 01h00min

Art. 2º. Fica proibida a entrada de qualquer tipo de alimentos, bebidas, alcoólicas ou não, em vasilhame de vidro, bem como de materiais perfurocortantes, ou que a autoridade fiscalizadora determinar como perigosa a segurança do evento.

§ 1º. Fica autorizada a entrada de coolers, caixas de isopor, bolsas térmicas ou similares no limite de até 15 litros.

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

§ 2º. Não será permitido a nenhum cidadão entrar ou permanecer portando materiais perfurocortantes, vasilhames de vidros, materiais perfurocortantes ou similares, no perímetro indicado no Anexos I, uma vez que tal medida visa melhorar o controle, a fiscalização e ainda a própria mobilidade na área interna do recinto, o que será aferido por meio de revista.

CAPÍTULO II
DO FUNCIONAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Art. 3º. Os interessados em comercializar durante o período de festividades do Carnaval e no perímetro indicado no Anexo I deverão efetuar a solicitação de alvará especial de funcionamento junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Paço Municipal, localizado na Avenida Luane Milanda de Oliveira, n. 600, Bairro Jardim Salete, Araçoiaba da Serra-SP.

Parágrafo Único. Somente será expedido o alvará especial de funcionamento durante o período de festividades do Carnaval para os estabelecimentos inscritos nesta Municipalidade e com alvará vigente na data do referido pedido, de acordo com o seu ramo de atividade com endereço fixo ao local requerido.

Art. 4º. Fica proibido qualquer tipo de comercialização de alimentos, bebidas alcoólicas ou não, em vasilhame de vidro, bem como a utilização de materiais perfurocortantes nos produtos a serem comercializados, sendo permitida a venda de todos os tipos de bebidas em garrafas plásticas, latas e/ou servidas em copos plásticos no raio de 1.000 metros do evento.

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Art. 5º. Durante as festividades do Carnaval de 2023, é vedada a comercialização ou distribuição de bebidas alcoólicas e de gêneros alimentícios por estabelecimentos que explorem outros ramos de comércio ou serviços, devendo cada comerciante restringir a venda de seus produtos conforme sua classificação no CNAE, sob pena das sanções previstas em Lei.

Art. 6º. Os estabelecimentos comerciais, que funcionarão durante as festividades do Carnaval e que se encontrem na abrangência de um raio de 1.000 metros da Praça Cel. Almeida, deverão encerrar suas atividades até às 01h00min, conforme horário das festividades constantes no art. 1, parágrafo único.

CAPÍTULO III

DOS AMBULANTES

Art. 7º. O comércio de ambulantes durante as festividades do Carnaval de 2023, no período de 17 a 22 de fevereiro, somente será permitido em um raio superior a 300 metros do perímetro indicado nos Anexos I.

§1º. O horário para comercialização de que trata o *caput* deste artigo deverá ocorrer durante o horário das festividades, conforme estipulado no parágrafo único do art. 1 deste decreto.

§2º. Os ambulantes autorizados ao funcionamento deverão disponibilizar, em local visível e acessível ao público, pelo menos 01 (um) recipiente para coleta de lixo, devidamente sinalizado.

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

§3º. O lixo deverá ser disposto em sacos plásticos resistentes, com capacidade suficiente para o correto acondicionamento e o seguro transporte dos resíduos.

§4º. Fica vedada a comercialização de ambulantes não autorizados pelo Município, sob pena das medidas administrativas e legais cabíveis.

CAPÍTULO IV
DAS SANÇÕES

Art. 8°. Todas as sanções em caso de descumprimento das medidas determinadas pela Municipalidade, especificamente para o evento, serão aplicadas conforme determina a Lei Complementar Municipal n°. 138, de 22 de fevereiro de 2008 e demais legislações vigentes.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Araçoiaba da Serra-SP, 15 de fevereiro de 2023.

José Carlos de Quevedo Junior

Prefeito Municipal

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA
1944

ANEXO I

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Perímetro do evento

Perímetro compreendido pela extensão das 3 (três) vias públicas de circulação: Rua Sete de Setembro, Rua Professor Toledo e travessa entre essas duas vias, nos trechos em que se situam ao redor da Praça Cel. Almeida. Essa extensão compreende a largura total dessas vias de circulação.

15 3281-7071 | www.aracoiaba.sp.gov.br | fiscalizacao@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO AUTORIZAÇÃO - DISPENSA 010/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 421, 17 de Fevereiro de 2023

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 010/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Aquisição De Eletrodomésticos Para Atender A Nova Instalação Da Administração Da Merenda Escolar, O Centro Municipal De Educação Inclusiva E A Secretaria Municipal De Educação Da Secretaria de Educação do Município de Araçoiaba da Serra/SP da empresa PONTOCOM TECNOLOGIA & INFORMATICA LTDA - ME sob o CNPJ 11.186.629/0001-94, perfazendo um valor total de R$ 10.670,00. Araçoiaba da Serra, 15/02/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 03/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA.

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra**, Senhor **JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR** , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 03/2022**, para os cargos de FISCAL SANITÁRIO, MÉDICO DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, MÉDICO OFTALMOLOGISTA, MÉDICO RADIOLOGISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA, MÉDICO UROLOGISTA E NUTRICIONISTA I.

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o RESULTADO FINAL do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 03/2022, conforme os Anexos I e II deste Edital.

I - O Anexo I deste Edital contém o resultado final candidatos inscritos às vagas da ampla concorrência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 03/2023.

II - O Anexo II deste Edital contém o resultado final e a classificação dos candidatos inscritos às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público aberto pelo Edital de Abertura nº 03/2022, em estrita observância ao critério estabelecido no Capítulo V.

Art. 2° - Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Homologação do Resultado Final e seus Anexo I e II, conforme estabelecido no Edital de Abertura nº 03/2022.

Art. 3° - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Araçoiaba da Serra, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra

Ciente e de Acordo

EDER BORGES DE ALMEIDA VARELLA PINI
Instituto Universal de Desenvolvimento Social – IUDS

ANEXO I

RESULTADO FINAL – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022

LISTA GERAL - CANDIDATOS APROVADOS

Fiscal Sanitário | PROVA OBJETIVA								
POSIÇÃO	Nº INSC.	NOME	DEPENDENTES	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Gerais	Nota teórica	Nota final
1	51315	FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA	0	17,500	30,000	22,500	70,000	70,000
2	53961	DANIELA SILVA BARRANCO	0	17,500	20,000	27,500	65,000	65,000
3	53984	CELSO DE FIGUEIREDO CANAVESI	0	15,000	27,500	22,500	65,000	65,000
4	51113	ANA LAURA DE CAMPOS SANTOS	0	17,500	22,500	22,500	62,500	62,500
5	55532	REGIS RODRIGUES HERNANDES	0	20,000	15,000	25,000	60,000	60,000
6	54179	PATRICIA BIANCA SANTOS LINHARES	2	10,000	22,500	27,500	60,000	60,000
7	55103	LARISSA BREDA CUBAS	0	17,500	15,000	25,000	57,500	57,500
8	55054	GABRIEL SHOJI YAMAGUCHI	0	15,000	20,000	22,500	57,500	57,500
9	54645	ANA JULIA LUZ DE OLIVEIRA MORAES	0	10,000	25,000	22,500	57,500	57,500
10	51667	HELIO ANTONIO	1	12,500	17,500	25,000	55,000	55,000
11	54028	FRANCISCO BENÁ PIGNATA	0	10,000	22,500	22,500	55,000	55,000
12	51054	MARCOS MARQUES DE ANCHIETA	0	15,000	15,000	22,500	52,500	52,500
13	51429	AMANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	0	15,000	17,500	20,000	52,500	52,500
14	53079	JORGE VILIANO MARIANO	0	15,000	17,500	20,000	52,500	52,500
15	50917	DAYANE SOUZA DA SILVA	5	12,500	22,500	17,500	52,500	52,500
16	54316	SANDRA MARÍLIA DE PASCHOAL	0	12,500	17,500	22,500	52,500	52,500
17	51960	CHRISTOPHER ADRINELSON PASSARINHO	0	5,000	22,500	25,000	52,500	52,500
18	51905	JULIANA LAURA DE SOUZA	03	10,000	15,000	25,000	50,000	50,000
19	53677	JEAN CARLOS GALDINO DA SILVA	0	7,500	15,000	27,500	50,000	50,000
20	55799	DIOGO ALEX DE JESUS PLENS	0	7,500	20,000	22,500	50,000	50,000

Médico de Estratégia da Saúde Da Família | Prova objetiva (c/ títulos)									
POSIÇÃO	Nº INSC.	NOME	DEPENDENTE	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota teórica	Títulos	Nota final
1	51570	LETICIA MOTA DE SOUZA	0	27,500	27,500	25,000	80,000	0,000	80,000
2	51714	DEBORAH ANN LINDSEY	0	30,000	27,500	17,500	75,000	0,000	75,000
3	54286	LÍVIA ESTECA ELEOTERIO	0	27,500	27,500	17,500	72,500	0,000	72,500
4	51989	MARCELA MARIA CARVALHO PONTES	1	22,500	25,000	17,500	65,000	5,000	70,000
5	51403	KARINA MOREIRA SIMÕES	1	27,500	20,000	20,000	67,500	2,000	69,500
6	55949	JENNIFER CRISTINE SANCHES DOS REIS	0	22,500	20,000	17,500	60,000	2,000	62,000
7	53824	MÁRCIA MARIA NUNES FERRO	1	25,000	17,500	15,000	57,500	0,000	57,500

Médico Oftalmologista | Prova objetiva (c/ títulos)									
POSIÇÃO	Nº INSC.	NOME	DEPENDENTE	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota teórica	Títulos	Nota final
1	54627	BARBARA MARYAM ABOU SAAB	0	27,500	22,500	35,000	85,000	0,000	85,000
2	52770	MAURO SÉRGIO BELLEGARDE FERNANDES	0	25,000	17,500	32,500	75,000	2,000	77,000

Médico Radiologista com especialização em ultrassonografia | Prova objetiva (c/ títulos)									
POSIÇÃO	Nº INSC.	NOME	DEPENDENTE	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota teórica	Títulos	Nota final
1	53055	GUSTAVO DE CARVALHO MAZZARO	1	15,000	15,000	22,500	52,500	2,000	54,500

Nutricionista I | Prova objetiva (c/ títulos)									
POSIÇÃO	Nº INSC.	NOME	DEPENDENTE	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos	Nota teórica	Títulos	Nota final
1	53966	LUCIENE AZEVEDO VIEIRA	1	22,500	30,000	32,500	85,000	0,000	85,000
2	54025	ADRIANO BERTONI CANHONE	0	25,000	22,500	30,000	77,500	2,000	79,500
3	53921	GABRIELA APARECIDA SANTOS CACHEQUE	1	27,500	22,500	27,500	77,500	0,000	77,500
4	53829	JÚLIA MIRANDA LIMA	0	25,000	22,500	27,500	75,000	2,000	77,000
5	55363	LILIAN EMI NAGANO MURAYAMA	2	27,500	25,000	20,000	72,500	2,000	74,500
6	56064	GABRIEL VINICIUS MONTEIRO	0	22,500	17,500	32,500	72,500	0,000	72,500
7	54614	VITÓRIA CAROLINE PAULINO PEDROSO	0	22,500	20,000	27,500	70,000	0,000	70,000
8	53331	NICOLE RENATA DE CAMARGO	1	27,500	20,000	22,500	70,000	0,000	70,000
9	51775	JOSIANE DE CARVALHO	2	22,500	12,500	32,500	67,500	0,000	67,500
10	52813	ELÍDIA DOMINGUES VIEIRA	0	20,000	20,000	27,500	67,500	0,000	67,500
11	54688	ANDRESA MENDES DE SOUZA	0	22,500	20,000	25,000	67,500	0,000	67,500
12	53751	GUSTAVO ARRIGATTO GONÇALVES	1	20,000	22,500	25,000	67,500	0,000	67,500
13	52292	FRANCISCO LEONARDO CARVALHO DA SILVA	0	22,500	22,500	20,000	65,000	0,000	65,000
14	51388	ANA ALICE FONTES MONTEIRO	0	17,500	17,500	22,500	57,500	2,000	59,500
15	54642	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	01	20,000	12,500	25,000	57,500	0,000	57,500
16	52127	BRUNA DE LIMA SANTOS	0	20,000	17,500	17,500	55,000	0,000	55,000
17	54701	BRUNA DIAS HEMMEL	01	17,500	15,000	20,000	52,500	0,000	52,500

Médico Urologista

NÃO HOUVE CANDIDATOS INCRITOS

ANEXO II

RESULTADO FINAL – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022

LISTA PCD - CANDIDATOS APROVADOS

NÃO HOUVE CANDIDATOS INCRITOS

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

PORTARIA Nº 111/2023
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades da Divisão de Convênios desta Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- *Autoriza a servidora abaixo relacionada a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:*

- ***Victoria de Paula Soriano Santos***
  CPF Nº 400.XXX.XXX-00

Artigo 2º *- A servidora deverá conduzir os veículos obedecendo as Normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;*

Artigo 3º *- A servidora acima citada somente poderá conduzir os veículos para os quais for devidamente habilitada;*

Artigo 4º - *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 16 de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

PORTARIA Nº 112/2023
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- *Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo n° 002/2023, para o cargo de MOTORISTA, à partir de 16/02/2023:*

NOME	RG	CPF
ALBERTO APARECIDO DA SILVA SANTOS	29.xxx.xxx-3	263.xxx.xxx-00

Artigo 2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 16 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 16 de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO AUTORIZAÇÃO - DISPENSA 011/2023

Araçoiaba da Serra - Edição nº 421, 17 de Fevereiro de 2023

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 011/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Contratação de Empresa para Serviço de Segurança e Bombeiro para o Evento de Carnaval 2023 da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura da Prefeitura de Araçoiaba da Serra/SP da empresa RS SEGURANÇA PATRIMONIAL E SERVIÇOS LTDA sob o CNPJ 43.354.447/0001-71, perfazendo um valor total de R$ 20.760,00. Araçoiaba da Serra, 15/02/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

CONTRATOS 16/02/2023

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 008/2023, **IZABELA DA COSTA VIEIRA**, CNPJ Nº 20.215.087/0001-21, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REPRESENTANTE DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADOS PELA OPINIÃO PÚBLICA PARA O EVENTO CARNAVAL FEVEREIRO 2023. R$ **43.125,00** DATA: 16/02/2023. BASE LEGAL INEXIGIBILIDADE. 004/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO n° 010 / 2023.

Araçoiaba da Serra - Edição nº 421, 17 de Fevereiro de 2023

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

(Processo Administrativo n. 568/2.023)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO– N. 010, de 16 de fevereiro de 2.023

A PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA notifica Vossa Senhoria, Amaury Moreira de Souza Filho, inscrito no CPF 002.977.728-30, residente no Logradouro Rua Jacundá, n° 49 – Bairro Residencial Evidence, no Município de Araçoiaba da Serra/SP – CEP: 18190-000, da instauração do procedimento e ciência da lavratura da Notificação de Auto de Infração nº 006/2023. Destarte, fica determinada sua NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da medida proposta, nos termos do §3º do artigo 21, §2º do artigo 204 Lei Complementar Municipal 138/2008 A inércia em prestar a informação NÃO impedirá o andamento do processo administrativo em tela e a conseqüente aplicação de penalidade. Será o presente edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS.

Araçoiaba da Serra, 16 de fevereiro de 2.023. Paulo Yudi Yamaguchi – Gerente da Divisão de Fiscalização.

Paulo Yudi Yamaguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização

PMAS/FISC

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

PORTARIA Nº 113/2023
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõem sobre a homologação do Concurso Público nº 003/2022".

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- HOMOLOGAR *o* ***CONCURSO PÚBLICO nº 003/2022****, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no site oficial do município e com o Edital de Homologação de Resultado Final para o provimento dos cargos públicos de Fiscal Sanitário, Médico De Estratégia Da Saúde Da Família, Médico Oftalmologista, Médico Radiologista Com Especialização Em Ultrassonografia, Médico Urologista e Nutricionista I, tendo em vista a conclusão de todas as etapas relativas ao certame em tela, prazos recursais e demais exigências. Os classificados são os que seguem:*

FISCAL SANITÁRIO	
POSIÇÃO	**NOME**
1	FERNANDA MARTINS DE OLIVEIRA
2	DANIELA SILVA BARRANCO
3	CELSO DE FIGUEIREDO CANAVESI
4	ANA LAURA DE CAMPOS SANTOS
5	REGIS RODRIGUES HERNANDES
6	PATRICIA BIANCA SANTOS LINHARES
7	LARISSA BREDA CUBAS
8	GABRIEL SHOJI YAMAGUCHI

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

9	ANA JULIA LUZ DE OLIVEIRA MORAES
10	HELIO ANTONIO
11	FRANCISCO BENÁ PIGNATA
12	MARCOS MARQUES DE ANCHIETA
13	AMANDA NASCIMENTO DOS SANTOS
14	JORGE VILIANO MARIANO
15	DAYANE SOUZA DA SILVA
16	SANDRA MARÍLIA DE PASCHOAL
17	CHRISTOPHER ADRINELSON PASSARINHO
18	JULIANA LAURA DE SOUZA
19	JEAN CARLOS GALDINO DA SILVA
20	DIOGO ALEX DE JESUS PLENS
MÉDICO DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
POSIÇÃO	**NOME**
1	LETICIA MOTA DE SOUZA
2	DEBORAH ANN LINDSEY
3	LÍVIA ESTECA ELEOTERIO
4	MARCELA MARIA CARVALHO PONTES
5	KARINA MOREIRA SIMÕES
6	JENNIFER CRISTINE SANCHES DOS REIS
7	MÁRCIA MARIA NUNES FERRO
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	
POSIÇÃO	**NOME**
1	BARBARA MARYAM ABOU SAAB
2	MAURO SÉRGIO BELLEGARDE FERNANDES
MÉDICO RADIOLOGISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ULTRASSONOGRAFIA	
POSIÇÃO	**NOME**
1	GUSTAVO DE CARVALHO MAZZARO
NUTRICIONISTA I	
POSIÇÃO	**NOME**
1	LUCIENE AZEVEDO VIEIRA
2	ADRIANO BERTONI CANHONE
3	GABRIELA APARECIDA SANTOS CACHEQUE
4	JÚLIA MIRANDA LIMA

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de Fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br

PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

5	LILIAN EMI NAGANO MURAYAMA
6	GABRIEL VINICIUS MONTEIRO
7	VITÓRIA CAROLINE PAULINO PEDROSO
8	NICOLE RENATA DE CAMARGO
9	JOSIANE DE CARVALHO
10	ELÍDIA DOMINGUES VIEIRA
11	ANDRESA MENDES DE SOUZA
12	GUSTAVO ARRIGATTO GONÇALVES
13	FRANCISCO LEONARDO CARVALHO DA SILVA
14	ANA ALICE FONTES MONTEIRO
15	SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS
16	BRUNA DE LIMA SANTOS
17	BRUNA DIAS HEMMEL
MÉDICO UROLOGISTA	
NÃO HOUVE CANDIDATOS INCRITOS	

Artigo 2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 17 de fevereiro de 2023.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 17 de Fevereiro de 2023.

EXTRATO AUTORIZAÇÃO - DISPENSA 196/2022

Araçoiaba da Serra - Edição nº 421, 17 de Fevereiro de 2023

EXTRATO AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 196/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2022. Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para Serviço de Reforma de Toldos e Troca de Portas para Segurança e Proteção dos Alunos da Secretaria de Educação do Municipio de Araçoiaba da Serra/SP.” da empresa GIOVANE RIBEIRO sob o CNPJ 40.965.244/0001-23, perfazendo um valor total de R$ 10.030,00. Araçoiaba da Serra, 16/02/2023. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.